



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA 1ª SECRETARIA
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 158, de 04 de outubro 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Edmê</u>
Data:	<u>10/10/23</u> Hora: <u>14:30</u>

A Vereadora no uso das suas atribuições legais, prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após aprovação do soberano Plenário, Requer informações acerca da indicação nº 16 do ano de 2023 a qual sugere ao Poder Executivo a instalação de um ponto para captação de água pluvial na Rua Minas Gerais na altura do nº 1050, área mais conhecida como buracão no bairro Tangará, bem como a construção de um acesso para os moradores que ali residem.

- Já existe algum estudo ou projeto em relação a indicação supracitada acima ?
- Existe uma data prevista para inicio das obras ?
- Caso a resposta acima seja positiva, qual a data para término das obras ?

JUSTIFICATIVA

E sabido que a rede pluvial além de escoar a água da chuva do ambiente público, a rede pluvial evita também que a água seja carregada até a rede de esgoto.

Afinal de contas, se fortes chuvas forem levadas ao esgoto, isso pode causar refluxos. Ou seja, a água da chuva e o esgoto podem transbordar e acabar retornando às vias, causando danos à higiene e até mesmo na saúde pública.

Desta forma, de maneira geral, a rede pluvial evita danos na infraestrutura pública e protege o bem estar das pessoas, evitando doenças e danos à propriedade privada.

Edmê Gonçalves Oliveira Tobias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



GABINETE DA SECRETARIA
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br

Sendo assim, sabendo da importância da indicação acima, e também ciente que existe recurso financeiro para custear a demanda proposta, venho ate meus nobres colegas apresentar esse requerimento e conto com o apoio de todos.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias

Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 09 / 10 / 23

Presidente da Câmara